

Acusações infundadas

Marcos Cordeiro de Andrade

Curitiba (PR), 22 de novembro de 2012.

Aos associados da AAPPREVI,

Referindo-me às informações maldosas e inverídicas postadas/comentadas em blogs e em e-mails contra a minha pessoa, venho respeitosamente a sua presença para descrever minha trajetória na defesa dos interesses dos aposentados/pensionistas e a algumas decisões administrativas importantes para funcionamento da AAPPREVI:

- a) Fui admitido no BB mediante concurso no ano de 1961/62 e aposentado no ano de 1984, tendo servido ao BB nos Estados da Paraíba e do Rio de Janeiro (Agências em Itabaiana e Piancó, na Paraíba, e Centro, Figueiredo Magalhães e Copacabana, no Rio). Em 26/09/2009, inaugurei o blog PREVIPLANO1, para alertar os colegas aposentados e pensionistas acerca de seus direitos que estavam sendo violados e para denunciar as falcatruas que estavam ocorrendo entre o BB e a PREVI para destruir o nosso fundo de pensão;
- b) Em fevereiro/2010, após estímulos de vários colegas deste Brasil afora, resolvi criar a AAPPREVI. Para isso, convidei algumas pessoas para compor a chapa da primeira diretoria, entre elas, o Sr. Gilvan Rebouças e o Sr. Ari Zanella;
- c) Após os preparativos legais e burocráticos, em 10/02/2010, conseguimos fazer nascer a AAPPREVI;
- d) Para não onerar a nossa associação, eu cedi a minha residência para servir de sede para a AAPPREVI durante estes 33 meses, sem cobrar nenhum centavo de aluguel e nem energia elétrica. Se a AAPPREVI tivesse alugado uma sala e tivesse que pagar aluguel e energia elétrica ela teria gasto cerca de R\$ 33.000,00 (a AAPPREVI não é virtual. Ela existe fisicamente em minha casa). E essa situação perdura até o dia de hoje. Além do que, até bem pouco tempo os equipamentos de computação e informática eram de nosso uso particular – aqui e na casa do Senhor Gilvan (Computadores, notebooks, impressoras, telefones, fax, conexão por internet, etc.)
- e) Durante todo esse tempo os serviços burocráticos veem sendo realizados por mim, por minha esposa, por meu filho e pelo Sr. Gilvan, de forma totalmente gratuita, trabalhando mais de 18 horas por dia. Nenhum outro membro do CONAD ou da Diretoria jamais executou qualquer desses serviços;
- f) Quando a AAPPREVI foi crescendo, a demanda por informações e controles foi aumentando, tornando-se impraticável a realização dos serviços burocráticos e de informática de forma gratuita, pela necessidade de aportar mão de obra capaz de ajudar na execução dos serviços;

- g) Porém, por vedação legal, os dirigentes das associações não podem ser remunerados, sob pena de perder a imunidade tributária e a AAPPREVI nunca acumulou reservas suficientes para mudar-se e contratar profissionais legalmente registrados como empregados para cuidar de tudo.
- h) Contudo, nada impede que as associações contratem profissionais alheios à diretoria e ao rol de associados para prestar serviços remunerados;
- i) Foi neste contexto que os membros do CONAD (eu, e o Sr. Gilvan contando com a concordância do Sr. Ari, que declarou explicitamente não poder prestar qualquer ajuda no sentido, por manter dedicação em emprego público), decidiram contratar microempresários para realizar os serviços tudo dentro da lei (uma pessoa que reside no endereço do Sr. Gilvan, o meu filho que é bacharel em Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda e especializações em Informática e minha esposa que residem comigo: os três estão registrados legalmente nos Órgãos competentes e atuando como prestadores de serviços, mediante contrato, sem vínculo empregatício com a AAPPREVI. Vale salientar que o meu filho tinha emprego bem remunerado (dois mil e trezentos reais mensais), com carteira assinada, abandonou o emprego atendendo meu pedido, para me ajudar na AAPPREVI e durante mais de um ano não recebeu remuneração alguma – eu suportava suas despesas, do meu bolso. Como vantagem para a AAPPREVI o meu filho fica a minha disposição 24 horas por dia. Se alguém não concorda com essa forma de prestação de serviço (remunerado), espero que, antes de criticar, se inscreva na AAPPREVI para prestar serviço gratuito, cuidando da atual estrutura de trabalho para dar vida a uma Associação com cerca de 4.000 associados e fazendo tramitar nos Tribunais inúmeros processos judiciais (quantidades que a ética não me permite precisar)
- j) O fato de esses serviços serem prestados por microempresários não isenta os membros do CONAD (Marcos e Gilvan) de trabalhar gratuitamente. Faço isso por vocação e por idealismo;
- k) Estou sem entender até agora a incompreensão que estou sofrendo do Sr. Gilvan e do Sr. Ari, eis que todas as decisões foram tomadas em conjunto e suas assinaturas constam nos documentos em que o Estatuto exige que sejam apostas.

A vista disso, peço o seu voto. Mais um voto de confiança. Não descansarei até que os DIREITOS dos aposentados e pensionistas sejam respeitados.

Atenciosamente,

MARCOS CORDEIRO DE ANDRADE
Candidato a Presidente na Chapa DIREITOS